

Ata de Sessão Plenária

Realizada em 02 de Abril de 1998

Solenidade de Posse dos Novos Dirigentes

Do Superior Tribunal de Justiça

Às dezessete horas do dia dois de abril de mil novecentos e noventa e oito, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, presentes os Senhores Ministros José Fernandes Dantas, Bueno de Souza, Cid Flaquer Scartezzini, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, César Asfor Rocha, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo da Fonseca, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito e Felix Fischer, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Senhor Ministro William Patterson.

O Sr. Mestre de Cerimônia: Senhoras e Senhores, boa tarde. Será dado início à cerimônia de posse dos novos dirigentes do Superior Tribunal de Justiça. Convidamos os presentes a ficarem de pé para a entrada do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, das Autoridades que comporão a mesa e dos Excelentíssimos Senhores Ministros.

O Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente): Convido os Senhores presentes a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

Declaro aberta esta Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar o Presidente e o Vice-Presidente eleitos para o biênio 1998/2000, de acordo com os artigos 10, inciso II, e 18 do Regimento Interno.

Passo a presidência ao Exmo. Sr. Ministro José Fernandes Dantas, Decano da Casa, para dar continuidade à Sessão.

O Exmo. Sr. Ministro José Dantas: Abertos os trabalhos pelo Presidente, em exercício, relembro que, em obediência à precedência da ordem de antigüidade dos membros deste Superior Tribunal de Justiça, assumo a presidência momentânea desta Sessão Solene, convocada para dar-se posse aos novos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente os Eminentes Ministros Antônio de Pádua Ribeiro e Cid Flaquer Scartezzini, recém eleitos para o biênio de 1998/2000, em face da interrupção do mandato anterior, ocorrida com a aposentadoria do Exmo. Senhor Ministro Américo Luz.

No cumprimento desse honroso encargo momentâneo, convido Sua Exa., o Exmo. Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, a prestar o compromisso regimental.

O Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro: "Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis do País."

O Exmo. Sr. Ministro José Dantas (Decano): Convido o Sr. Diretor-Geral da Secretaria para a leitura do termo de posse.

"Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro no cargo de Presidente do superior Tribunal de Justiça: Aos dois dias do mês de abril do ano de 1998, às 17 horas, nesta Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Membros da Corte, em Sessão Solene, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro José Fernandes Dantas, em respeito à precedência da ordem de antigüidade e no cumprimento do disposto no artigo 30 do Regimento Interno, para empossar, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, eleito para o biênio 1998/2000, na Sessão Extraordinária do Plenário, realizada em dezoito de março do ano em curso, tendo Sua Excelência tomado posse após prestar o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, pelo empossado e por mim, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Secretário da Sessão".

O Exmo. Sr. Ministro José Fernandes Dantas (Decano): Declaro empossado o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça para o biênio 1998/2000 e a Sua Excelência transmito a direção dos trabalhos.

O Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente): Convido o Vice-Presidente eleito, o Exmo. Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini, a prestar o compromisso regimental.

O Exmo. Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini (Vice-Presidente): "Prometo bem desempenhar os deveres de meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País".

O Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente): O Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal lerá o termo de posse.

"Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini, no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Aos dois dias do mês de abril do ano de 1998, às 17 horas e 10 minutos, nesta capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Membros da Corte, em Sessão Solene, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, para empossar, no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini, eleito para o biênio 1998/2000, na Sessão Extraordinária do Plenário, realizada em dezoito de março do ano em curso, tendo Sua Excelência tomado posse após prestar o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, pelo empossado e por mim, Miguel Augusto Fonseca de campos, Secretário da Sessão".

O Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente): Declaro empossado o Exmo. Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, que falará em nome do Tribunal.

O Exmo. Sr. Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite: Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, Digníssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Fernando Henrique Cardoso, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil, Exmo. Sr. Ministro Celso de Mello, Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Sr. Deputado Michel Temer, digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Dr. Marco Maciel, Digníssimo Vice-Presidente da República, Exmo. Sr. Dr. Geraldo Brindeiro, Digníssimo Procurador-Geral da República demais Eminentíssimas Autoridades aqui presentes, Senhoras e Senhores: "No dia 23 de junho do ano passado, com este Plenário igualmente engalanado, renovavam-se os mandatos dos dirigentes do Superior Tribunal de Justiça, com observância do salutar critério da antigüidade que aqui tanto se preza, assumindo o Ministro Américo Luz o cargo de Presidente e o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, o de Vice-Presidente.

Quanta verdade é que a figura do mundo sempre está passando e nós com ela, segundo a sentença de Padre Bernardes, rememorando a ação inexorável do tempo.

Atingindo por ela, Américo deixou o serviço ativo, vendo-se contingenciado, no momento culminante de sua carreira, a dobrar a toga que envergara com tanta dignidade por mais de trinta anos.

Oportunamente, a Corte renderá a S. Ex^a as homenagens de que é merecedor. Não pode ficar sem registro, entretanto, nesta sessão solene, a sua exitosa passagem pela presidência do Tribunal com a expressão do reconhecimento dos seus pares. O acendrado amor à instituição e o devotamento ao trabalho, com o sacrifício, às vezes, da própria saúde, marcaram indelevelmente a sua gestão. Isso lhe dá a reconfortante certeza do dever cumprido.

Que o bom Deus o proteja hoje e sempre, Ministro Américo Luz, ao lado de sua querida Célia, a esposa e amiga que vibra sempre na mesma harmonia.

Inaugura-se hoje um novo biênio com a posse do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Cabe-me saudá-lo em nome da Corte. À honra que isso representa junta-se forte emoção, pois, ao critério absolutamente impessoal da escolha do orador - o Ministro que se segue na ordem de antigüidade ao novo Vice-Presidente - agregou-se coincidentemente algo de cunho pessoal.

Em dias que já se perdem hoje nas dobras da memória, bem longe estavam tanto o jovem professor de Processo Civil como o seu aluno recém-chegado do Rio Grande de imaginar que um dia se encontrariam nas circunstâncias que nesta solenidade os desígnios divinos fazem com que se encontrem.

Temos antiga e estreita ligação. Não só porque fui seu aluno. Além disso, recebi dele todo o incentivo e grande ajuda para começar na advocacia e no magistério jurídico. Tornamo-nos, em verdade, amigos fraternos e a amizade conduziu ao compadresco, com o batizado de minha filha Viviane. Culminando, acabamos colegas na magistratura, desde os tempos de saudoso Tribunal Federal de Recursos.

Justificada a emoção, peço que a relevem.

Antônio de Pádua Ribeiro veio das Minas Gerais, em cujas entranhas embalaram-se os sonhos de liberdade dos nossos antepassados. Os tempos de Pará de Minas, o torrão natal, por mais distantes que possam estar, certamente estão hoje sendo resgatados pela memória, pois foi lá que tudo começou. O interesse despertado ainda no ginásio pela política estudantil era bem o prenúncio de uma vida dedicada inteiramente à causa pública.

Seu Evaristo e Dona Antonieta, que lá da morada ditosa que fizeram por merecer, ou bem aqui perto de nós, na presença espiritual, o que é até mais provável, estão felizes e rogando ao Senhor dos talentos que ordene aos seus anjos que protejam o filho dileto em todos os seus caminhos neste momento pinacular da sua trajetória profissional.

Não foi fácil a Pádua Ribeiro chegar até aqui. Passo a passo, com inextinguível vontade, sem jamais esmorecer, foi abrindo os caminhos conducentes à vitória. Vossa Excelência, Senhor Presidente, é o exemplo apurado de quem venceu pelo esforço próprio, pelo mérito. Bacharelou-se em Direito pela Universidade de Brasília em 1967, conjugando durante todo o curso o estudo e o trabalho. Jamais deixou de dar atenção ao preparo intelectual. Fez vários cursos de especialização, destacando-se, em nível de pós-graduação, o de Direito Processual Civil.

Nos primeiros tempos de Brasília, foi revisor do Departamento da Imprensa Nacional, mediante concurso público; nessa época, atuou também como repórter do Diário Carioca, constituindo-se em um dos fundadores da Associação Profissional dos Jornalistas do Distrito Federal.

Prestando novo concurso público, ingressou na câmara dos Deputados, onde desempenhou importantes funções, como a de Assessor da Mesa. Foi ainda Secretário Jurídico do Supremo Tribunal Federal, onde assessorou o pranteado Ministro Amaral Santos, e Assessor Especial do Ministro da Justiça. Submetendo-se ao primeiro concurso que se realizou para provimento de cargos de Procurador da República, logrou aprovação em primeiro lugar.

Notabilizou-se de tal modo no Ministério Público Federal que rapidamente atingiu o ápice da carreira, sendo nomeado Subprocurador-Geral da República e daí, mercê dos seus conhecidos méritos, chegou à magistratura em 23 de junho de 1980, em vaga destinada a membro do Ministério Público, no extinto Tribunal Federal de Recursos, tornando-se o primeiro Ministro de um Tribunal Superior bacharelado em Brasília.

Merecem nota ainda a brilhante carreira no magistério universitário, a advocacia bem sucedida e a vastíssima produção intelectual, consubstanciada em palestras, conferências e trabalhos jurídicos publicados em revistas especializadas.

No Tribunal Federal de Recursos, Pádua Ribeiro deixou assinalada a sua passagem com o timbre do talento, de equilíbrio, do bom senso indispensável ao juiz e da operosidade - no ano de 1988 julgou nada menos de que 3.267 processos.

Cumprido que se destaque ainda a atuação de Pádua Ribeiro como Presidente da Comissão encarregada de apresentar estudos e sugestões à Assembléia Nacional Constituinte. Ela foi fundamental no significativo esforço que redundou na criação do Superior Tribunal de Justiça e não é nenhum exagero, aliás, afirmar a sua essencialidade no sólido embasamento jurídico às definições

políticas do legislador constituinte respeitantes à nossa instituição.

Vossa Excelência, Senhor Presidente, é sem favor um dos juízes mais respeitados e consituados deste Tribunal. O seu concurso tem sido valioso assim às urgentes tarefas jurisdicionais que aqui se desenvolvem como também às de carácter administrativo. Integrou e presidiu diversas comissões e como Corregedor-Geral da Justiça Federal, nos primórdios da regionalização, teve atuação destacadíssima, preparando a base da estrutura sistêmica que se implantou a partir do Plano Diretor de Informática, elaborado sob a sua supervisão, que serviu a integrar o Superior Tribunal de Justiça, os Tribunais Regionais Federais e as Seções Judiciárias da Justiça Federal.

No Tribunal Superior Eleitoral também teve marcante presença, exercendo o espinhoso cargo de Corregedor-Geral Eleitoral com eficiência e o zelo costumeiros.

Por aí se vê que o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro reúne todas as credenciais para realizar profícua administração à frente do Superior Tribunal de Justiça.

Terá a seu lado, na Vice-Presidência, um outro juiz muito respeitado na Casa. De larga experiência, competente, de fácil relacionamento, com profundo conhecimento do Tribunal e do Poder Judiciário Brasileiro e cujo espírito de cooperação é incontestável, o Ministro Flaquer Scartezini juntará suas forças às do Presidente, assegurando a necessária unidade na administração.

Senhor Presidente:

Vossa Excelência enfrentará muitos desafios. De pronto, surge a questão do resgate da credibilidade do Poder Judiciário. Ele é da essência do regime democrático e o seu descrédito compromete não só a democracia como também o Estado. É preciso lembrar que, como manifestação da soberania, o Poder do Estado é uno. Uma Nação que pretenda chegar ao patamar das nações desenvolvidas não pode prescindir de um Poder Judiciário forte e independente.

No recente Congresso Brasileiro de Magistrados, que se realizou no Recife, o decano do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves, em pronunciamento memorável, deixou remarcado que estamos diante de um dos momentos mais graves que alcançam a magistratura brasileira.

Isso é incontestável. Daí que precisamos mudar o curso dos acontecimentos Consoante o belo verso de Campoamor, "todo es según el color del cristal con que se mira".

A mudança de rumo pressupõe tenhamos argumentos convincentes no

sentido de que se deve focalizar o Poder Judiciário com outros olhos. Para isso precisamos nos mostrar, a fim de que a Nação nos conheça melhor. Quantos brasileiros sabem que o Superior Tribunal de Justiça julgou 100.000 processos no ano passado?

Confiamos nós, os seus colegas, e confia toda a magistratura brasileira, Senhor Presidente, que vossa Excelência, com o grande descortino, perfeito conhecimento dos problemas do Judiciário e invejável visão institucional, contribuirá eficazmente, encaminhando mesmo soluções para a grave crise que vivemos, em articulação com os demais Tribunais e os outros Poderes de República, sempre na perspectiva de assegurar o mais amplo acesso ao Judiciário e a distribuição da justiça com presteza, o que necessariamente passa pela valorização dos nossos juizes.

É hora de finalizar. E quero fazê-lo homenageando Ívis Glória, esposa dedicada e companheira de todas as horas do nosso Presidente. Como se lê em Balzac, ao lado de todo grande homem há sempre a presença de uma grande mulher.

Que o Senhor das bênçãos e das luzes nos abençoe e ilumine a todos. Muito obrigado.

O Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente): Concedo a palavra à Subprocuradora-Geral da República, Dra. Delza Curvello Rocha, para falar em nome do Ministério Público Federal.

A Exma. Sra. Dra. Delza Curvello Rocha (Subprocuradora-Geral da República): Exmo. Sr. Dr. Fernando Henrique Cardoso, Digníssimo Presidente da República, Exmo. Sr. ministro Antônio de Pádua Ribeiro, Digníssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Exmo. Sr. Ministro Celso de Mello, Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Exmo. Sr. Deputado Michel Temer, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Dr. Geraldo Brindeiro, Digníssimo Procurador-Geral da República, Exmo. Sr. Dr. Marco Maciel, Digníssimo Vice-Presidente da República, demais autoridades aqui presentes e já nominadas, Senhoras e Senhores:

"As solenidades de posse no Poder Judiciário, porque realizadas em ambiente estritamente formal, permitem a visualização da estrutura do Poder, em sua plenitude. E evocam, ao mesmo tempo, em nosso espírito, o amálgama do moderno - expressão de democracia, alternância periódica do poder e da responsabilidade - com o tradicional - reconhecimento da experiência como fonte legítima de acesso ao poder. Essas solenidades representam verdadeiro ritual, consagrador de sistema de alternância no cargo, que exclui e elimina inglorias disputas da vaidades pessoais.

Entretanto, nunca, em solenidade desta envergadura, com a presença

das mais elevadas autoridades do País, foi a voz de uma mulher ouvida, embora as mulheres - e especialmente a sua força de trabalho - venham sustentando grande parcela da imensa pirâmide que constitui a sociedade brasileira.

Essa realidade só se faz possível neste momento, em face à especial determinação do Chefe do Parquet Federal - o Procurador-Geral da República - também aqui presente - de afirmar na Instituição o princípio da isonomia, e por entender Sua Excelência que, ao conduzir uma instituição, o condutor há de ter, ao mesmo tempo, poder pessoal para fazê-lo, e a disposição de abrir mão desse poder pessoal, delegando competências. Com isso, ao institucionalizar a confiança no âmbito do Ministério Público, demonstra essa ilustre e respeitada Chefia, à sociedade, que ela está amadurecendo, num gradual e difícil processo interno, para que possa enfrentar os desafios de seu mister e destes tempos.

Duplo júbilo, pois, representa, para mim, esta fala.

Em trajetória de brilho previsível, assume, nesta solenidade, a Presidência do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Nos quadros do Ministério Público Federal ingressou, após se submeter às provas do Primeiro Concurso Público para o ingresso na carreira de Procurador da República, ostentando o primeiro lugar na classificação final. Na Instituição permaneceu durante oito anos, enriquecendo a Nossa Casa e projetando a imagem do Ministério Público. Passou a integrar, ainda em seus verdes 39 anos de idade - o Poder Judiciário - já na estatura de Ministro do Tribunal Federal de Recursos - predecessor desta Corte Superior de Justiça.

A sua formação acadêmica primorosa, o seu raciocínio ágil e direto, sua dedicação ao justo, a notável e discreta afabilidade, que lhe é inerente, e em especial sua inigualável capacidade de trabalho, fazem do Ministro Pádua Ribeiro a pessoa talhada para conduzir esta Colenda Corte, em momento nacional tão delicado, por que passam os Poderes e as Instituições.

Nessa honrosa empreitada, acha-se Sua Excelência na companhia de ilustre colega, o Excelentíssimo Ministro Cid Flaquer Scartezzini, magistrado exemplar, que será certamente o colaborador talentoso, sereno, amigo, colocando a serviço da Corte todos os seu méritos de um bom juiz, e de sua inexcedível simpatia pessoal.

Senhoras. Senhores.

Porque o desenvolvimento do Estado não acompanhou a evolução da sociedade, a Nação Brasileira, hoje, vem atravessando uma necessária e sofrida fase de mudanças, de toda ordem e de todo o gênero, para

sua própria conservação.

O Estado de Direito, atualmente limitado a alguns, necessita ser estendido a todos os habitantes deste País - muitos hoje ainda não-cidadãos, pois à margem da legítima cidadania, sem os benefícios dela, arcando apenas solitária e solidariamente com os ônus da injusta e crescente desigualdade sócio-econômico-cultural.

O Poder Judiciário, as Instituições e organizações vinculadas à prestação jurisdicional por não serem antes estáticos, infensos a mudanças, mas dinâmicos como a própria sociedade a que servem, de há muito se mobilizam, disposta à modernização, máxime quando o clamor por Justiça se faz cada vez mais crescente, a revelar uma notável evolução da capacidade do indivíduo em se organizar, originando novas forças sociais, que aguardam condições de serem envolvidas pela efetiva e real presença do Estado de Direito.

"A longo prazo, todos estaremos mortos"

Em sua sutileza de espírito, Keynes denuncia, nessa arguta frase, os perigos das tomadas de decisão realizadas com apego ao imediatismo, desprezando, o administrador, valores fundamentais, valores dignos de contínua observância e permanente tutela, para que se não percam no tempo e na memória dos homens. Na esfera da Justiça, esses valores hão de estar sempre voltados ao ser humano, à sua liberdade, ao direito de ser investigado, acusado e julgado pelos órgãos competentes, por agentes políticos detentores de garantias constitucionais que, longe de privilégio para quem os ostenta, se constituem em garante do cidadão a um julgamento livre de ingerências de qualquer tipo.

Nesse transe, urge tenham os responsáveis pelos destinos da Nação a consciência do estadista - daquele que vê, prevê e provê o futuro, assentando hoje os sólidos suportes necessários ao desenvolvimento dos seres humanos e das instituições que os devem servir, sob pena de ambos - homens e instituições - a longo prazo, perecerem.

Ministro Pádua Ribeiro, a Presidência - seja de um Poder, de um órgão, de uma instituição - é um cargo solitário. Poderoso, e essencialmente solitário (Samuel Huntington - A ordem política nas sociedades em mudança). E as raízes dessa solidão se encontram exatamente na responsabilidade de não falhar na defesa do interesse do Poder, Órgão ou Instituição a que se serve. Na responsabilidade de aferir e prestigiar o interesse público nele contido, interesse público definido, com sabedoria por Walter Lipomann como "o que os homens escolheriam se vissem com clareza, pesassem racionalmente e agissem desinteressadamente e com benevolência" (The Public Philosophy - 1955).

As raízes da solidão se encontram ainda na determinação e no desassombro de cumprir o compromisso que toda autoridade deve ter com as futuras gerações - de manter o homem como o fim da atuação do Estado, impedindo seja ele transformado em objeto a serviço de grupos ou do próprio Estado.

Excelência, temos certeza de que nesses momentos de solidão, essa Presidência saberá optar, sempre, pelo melhor caminho a ser percorrido, tendo a felicidade de ser humano como objetivo último, porque sua história, hoje e aqui contada, assim sugere, porque a crueldade do pragmatismo econômico não consegue medrar em seu coração.

Excelências, o Ministério Público deseja, a ambos, profícua gestão.

O Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente): Dando prosseguimento à Solenidade, convido o Dr. Reginaldo Oscar de Castro, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para usar da palavra em nome da nobre Classe dos Advogados.

O Exmo. Sr. Dr. Reginaldo Oscar de Castro (presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil): Exmo. Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Celso de Mello Filho, Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Marco Antônio Maciel, Exmo.

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, autoridades presentes, advogadas, advogados, senhoras, senhores:

"É com prazer que saúdo, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, os Ministros Antônio de Pádua Ribeiro e Cid Flaquer Scartezzini, que assumem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência deste Superior Tribunal de Justiça.

Tenho por ambos estima e admiração. São magistrados, na acepção mais profunda do termo, posto que, na árdua missão de julgar seus semelhantes, professam efetivamente os fundamentos do Direito e da Justiça.

O currículo que ostentam mais que os recomenda. O Ministro Flaquer Scartezzini, antes de abraçar a magistratura, exerceu a advocacia de 1949 a 1967, quando teve seu nome aprovado pelo Senado Federal para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo, onde integrou também o Tribunal Regional Eleitoral. Foi nomeado, após, para o Tribunal Federal de Recursos e, desde 1989, é Ministro desta Egrégia Corte. As inevitáveis limitações de tempo explicam as razões pelas quais estou resumindo e simplificando um vasto currículo que abrange meio

século de permanente atuação, período no qual produziu numerosas conferências e artigos, sempre voltados para temas expressivos relacionados ao Direito e à Justiça.

Em relação ao Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, tenho a honra de tê-lo tido como colega em bancos acadêmicos. Cursamos juntos o curso de direito na Universidade de Brasília, nos idos da década dos 60.

Foi, sem dúvida, um dos mais brilhantes alunos que passaram pela UnB. Aprendi, desde então, a admirá-lo, sobretudo por sua capacidade intelectual, sua isenção e dedicação a todas as profissões que exerceu ao longo de sua trajetória.

Nesta Corte, o Ministro Pádua Ribeiro, como de hábito destacou-se pela tenacidade e capacidade intelectual, qualidades que, somadas a tantas outras, credenciam-no a exercer com proficiência a presidência na qual acaba de se investir. Foi Corregedor-Geral da Justiça Federal e Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, eleito, em ambas as oportunidades, por unanimidade.

Estou mais uma vez resumindo uma longa e brilhante carreira, de que constam ainda larga militância no magistério universitário e vasta relação de obras publicadas, abrangendo campos complexos do Estudo do Direito e análises aprofundadas a respeito do Poder Judiciário.

Ninguém, pois, mais qualificado para presidir esta Casa no momento em que estamos atônitos, a viver a mais intensa e vertiginosa transformação da história da humanidade.

São assustadores os sinais de esgotamento dos mecanismos de distribuição da justiça, principalmente nos países onde as soluções dos problemas sociais enfrentam as mais variadas resistências que retardam a adequação do estado às suas efetivas finalidades.

Entre nós é notória a afirmação de que o Poder Judiciário é das instituições a que mais resente da crise do Estado brasileiro contemporâneo. A triste realidade confirma que cada dia menos poderá a estrutura do nosso judiciário responder pela garantia da paz social, finalidade primeira de sua concepção.

O lamentável fenômeno é facilmente percebido pelo cidadão comum e reforça o estigma do país da impunidade que faz com que, nas palavras do presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil seja não um país pobre, mas um país injusto.

Mais que nunca, a discussão em torno da reforma do Judiciário, sua modernização e adequação às demandas contemporâneas, faz-se necessária. Daí a importância de termos, no comando desta alta Corte de Justiça, intelectuais qualificados e sintonizados com o seu tempo, dotados de notável saber jurídico, com vasta experiência e rica folha de serviços prestados à causa do Direito e da Justiça.

Se já não fosse imperativo de ordem ética e moral, a reforma do judiciário teria que ser considerada sob o ponto de vista de sua utilidade material. É Michel Camdessus, Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional, quem conclamou, em recente reunião plenária daquela entidade, que a reforma do Judiciário é imperativo de ordem econômica.

Precisa ser feita como parte do que classificou de "Segunda geração de reformas dos países que implementam políticas de reestruturação econômica". Sem a reforma do Judiciário, diz ele, não se cria o ambiente empresarial indispensável aos investimentos e, conseqüentemente, à redução mais rápida e eficaz da pobreza. Como se vê, não só grande maioria dos menos iguais se preocupa com a desatualização do Poder Judiciário. Também as classes favorecidas clamam por ações concretas em favor de sua modernização.

A Ordem dos Advogados do Brasil, embora repila veementemente a influência de forças indiferentes à soberania e independência das nações, associa-se aos esforços em torno dessa reforma, com o firme propósito de contribuir para que, com a ousadia que os novos tempos exigem dos juristas, possamos entregar ao Brasil das gerações que nos sucederão um Poder Judiciário independente, altivo e célere. Não nos cansamos de lembrar que a discussão em torno do tema passa pela vontade política da sociedade, pela racionalização do uso de recursos processuais, pela assimilação das vertiginosas mudanças da sociedade contemporânea e deve ser estabelecida em ambiente democrático, com a efetiva participação de todos os que possam, livrando-se de preconceitos ou interesses corporativos, contribuir para a construção de um novo Judiciário.

Esta Corte, como é óbvio, ao lado do Supremo Tribunal Federal, conduzirá esses debates, renovando em todos a esperança de que no próximo milênio a cidadania brasileira terá a Justiça que há muito está por merecer.

Quero, por fim, renovar os cumprimentos da OAB aos Ministros Antônio de Pádua Ribeiro e Cid Flaquer Scartezzini, desejando-lhes votos de sucesso nesta gestão que ora se inicia.

O Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente): Exmo. Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, cuja presença honra este Tribunal e constitui um fato histórico: é a primeira vez que um Presidente da República comparece à nova sede da Corte e à posse de seu Presidente; Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Marco Antônio de Oliveira Maciel; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello; Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional,

Senador Antônio Carlos Magalhães; Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer; Exma. Sra. Subprocuradora-Geral da República, Dra. Delza Curvello Rocha; Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Eduardo Azeredo; Exmo. e Reverendíssimo Sr. Arcebispo Militar do Brasil, Dom Geraldo Ávila; Exmos. Srs. Embaixadores da Alemanha, Áustria, China, Egito, Estados Unidos, Gabão, Haiti, Hungria, Iraque, Líbano, Malásia, Marrocos, Polônia, Suíça e Tailândia; Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal em atividade e aposentados; Srs. Presidentes e Ministros dos Tribunais Superiores; Srs. Ministros aposentados deste Tribunal; Senhores Ministros do Tribunal de Contas da União; Srs. Líderes no Senado na Câmara dos Deputados, nas pessoas de quem saúdo todos os Senhores Parlamentares presentes; Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, na pessoa de quem saúdo todos os membros do Ministério Público presentes, Sr. Advogado-Geral da União, Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, na pessoa de quem saúdo todos os Procuradores do Estado brasileiro presentes; Sr. Ministro de Estado da Justiça interino, José de Jesus Filho, Ministro aposentado desta Casa; Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. Clóvis de Barros Carvalho; Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, na pessoa de quem saúdo todos os Advogados presentes; Sr. Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Juiz Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, na pessoa de quem saúdo os Presidentes das Associações de Magistrados presentes; Sr. Presidente da Federação Latino-Americana de magistrados, Desembargador Paulo Geraldo de Oliveira Medina; Sr. Presidente do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador José Fernandes Filho; Srs. Presidentes de Tribunais de Justiça e Tribunais de Alçada, nas pessoas de quem saúdo os Desembargadores e os Juízes Estaduais e do Distrito Federal presentes; Senhores e Senhoras Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, nas pessoas de quem saúdo os Juízes Federais presentes; demais altas Autoridades; minhas Sras.; meus Srs.; meus Familiares.

Meus prezados colegas Ministros deste Tribunal.

"Assumo o honroso cargo de Presidente desta Excelsa Corte de Justiça, no crepúsculo deste século e na alvorada do próximo milênio, com os olhos voltados para o interesse público e com o firme propósito de desenvolver o melhor dos meus esforços em prol dos interesses coletivos.

Agradeço, sensibilizado, aos eminentes Colegas, que me elegeram e em mim confiaram. Pretendo, com a ajuda de todos, trabalhar, com

denodo e perseverança, em proveito deste Tribunal e de um Judiciário melhor que, ao menos, atenda aos anseios mínimos de Justiça da sociedade brasileira.

Agradeço ao prezado Colega e estimado Amigo Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite as generosas palavras que proferiu, repletas de emoção e que muito me comoveram, em nome do Tribunal, ao saudar-me, já que não traduzem mera formalidade mas a expressão das suas observações quanto às atividades que há tanto tempo exercito na sua honrosa companhia. Por isso muito me lisonjearam.

Agradeço, ainda, à Dra. Delza Curvello da Rocha, representante do Ministério Público Federal, instituição a que tive a honra de pertencer e da qual guardo agradáveis recordações, o belo discurso que pronunciou e que irá ilustrar a ata desta sessão; e, ao Dr. Reginaldo Oscar de Castro, meu colega de Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e hoje Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, as suas cordiais palavras e manifestações em prol de um Judiciário mais eficiente, idéia que também defendemos.

A todos os servidores da Casa e do Conselho da Justiça Federal, desde os mais humildes ao mais graduados, os meus agradecimentos pela ajuda que me têm dado e a confiança de que, na medida das suas atribuições, continuarão a colaborar na tarefa de tornar a Justiça sempre mais eficiente e respeitada. Recebam todos a minha especial solidariedade neste difícil momento por que passam.

Permitam-me, ainda, que deixe registrados os meus especiais e carinhos agradecimentos:

Aos meus pais, Maria Antonieta Ribeiro e Evaristo Firmiano Ribeiro, cuja memória ora reverencio. Durante o período sombrio do Estado Novo, passaram por difíceis provações e perseguições, que serviram para retemperar o aço do seu caráter e realçar em cores vivas a sua fé inquebrantável nos princípios superiores da honestidade, do espírito público e do amor a Deus e aos semelhantes. A eles muito devo da minha formação.

À minha mulher, Dra. Ívis Glória, trabalhadora incansável e inteligência privilegiada, sempre solidária no atendimento de minhas obrigações familiares e profissionais, sem cuja colaboração dificilmente teria êxito nos sucessivos embates que, após conhecê-la, travei no curso da minha vida.

Aos meus filhos, Glória Maria, Andréa e Clodoaldo, bacharéis em Direito e Maria Antonieta, acadêmica de Medicina, pelas alegrias que me têm proporcionado, não obstante, em razão das minhas omissões, muitas vezes involuntárias, não lhes ter dedicado as atenções

devidas.

Ao Dr. Gabriel Portella, meu genro, com o penhor da minha amizade e da minha admiração, pela sua dedicação a todos os nossos familiares para que vivam em clima de harmonia.

À minha neta Yasmine, recém-nascida, saúdo com especial afeto e agradeço a Deus a sua vinda ao mundo, com a esperança de que possa viver uma sociedade melhor que a de hoje, para cuja construção confio em que todos nós, aqui presentes, iremos contribuir.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Todos se recordam de que a grande preocupação dos constituintes, ao promulgarem a Constituição em vigor, foi com o Estado democrático de direito e com a cidadania. O seu texto contém o elenco dos direitos e garantias individuais, políticas e sociais e, além disso, criou e aperfeiçoou os remédios processuais existentes, atento à advertência de Ihering no sentido de que "a essência do Direito é a sua realização prática".

Dez anos são passados. Muito se fez e se tem feito para tomar realidade os ditames constitucionais. A população está cada vez mais ciente dos seus direitos e deveres de cidadania. O clima é de ampla liberdade democrática, todavia as estruturas dos poderes estatais continuam arcaicas. A máquina estatal move-se lentamente, e muitos dos seus dirigentes permanecem com a mente voltada para os propósitos das oligarquias, a que prestam vênias, e não para os consumidores dos serviços - o povo.

Na verdade, O Estado está em crise; e a sua atuação, em dissonância com o que dele esperam os cidadãos. Nesta época de globalização e liberalismo econômico, acerbas críticas são dirigidas aos entes públicos, ao fundamento de que não funcionam a contento em benefício da coletividade e de que se tem esquecido da sua finalidade precípua, qual seja, a de realizar o bem comum e, em decorrência, ajudar a população a alcançar a sua grande aspiração, que é a de toda a Humanidade: efetivar o sonho de ser feliz.

Não há negar que a crise do Estado atinge o Judiciário. A desestruturação da previdência social e a excessiva alteração da política econômica, tributária e, também, de pessoal ocasionam um número incomensurável de causas a abarrotar os Juízos e Tribunais. De outra parte, a legislação é promulgada e alterada a todo momento, gerando insegurança jurídica e dificultando o trabalho do Judiciário.

Sem se reorganizar o Estado com a reforma política e a reforma dos Poderes Executivo e Legislativo, adequando textos constitucionais próprios do regime parlamentarista ao presidencialista, e sem se dar

maior estabilidade à legislação, difícil será conceber-se um Judiciário que atenda, com eficiência, ao povo brasileiro. Tenha-se em conta que a expansão da atividade legislativa e o crescente volume de legislação, além de sobrecarregarem os parlamentos, ensejaram o surgimento de leis ambíguas e vagas, deixando delicadas escolhas políticas à fase de sua interpretação e aplicação. Some-se, ainda o fato de que, em regra, os direitos sociais são "promocionais" e voltados para o futuro, exigindo do Estado, para a sua gradual realização, uma interferência ativa e prolongada no tempo. Nesse caso, ao aplicar as leis pertinentes, não pode o juiz proceder de maneira estática, mas há de ter presente a sua finalidade social à vista dos programas prescritos de maneira vaga pelas referidas normas. Esses aspectos promoveram o surgimentos de um ativismo judicial mais acentuado. É lamentável, porém que os críticos desse ativismo, em geral, não tenham compreendido os fenômenos dos quais ele decorre, segundo assinala Mauro Cappelletti. Tudo isso está a exigir, para a consecução do ideal dos constituintes, alguns aperfeiçoamentos institucionais e, principalmente, uma mudança de mentalidade no âmbito dos Poderes da República. No caso do Judiciário, é imperiosa uma nova visão dos conceitos e regras do processo judicial e do papel do juiz moderno. Todavia o certo é que sem se organizarem e se tornarem eficientes o Estado-Legislator e o Estado-Administrador, deficiente continuará o Estado-Justiça.

A Justiça tem sido muito criticada. Chegam a afirmar que está falida. A assertiva, contudo, não corresponde à verdade. Será que se acha falida esta Corte, a qual, no ano passado, proferiu 102.054 julgamentos, número jamais alcançado por qualquer Tribunal brasileiro e que representam média superior a 3.500 processos por Ministro? Será que estão falidas a Justiça Federal, cujos Tribunais julgaram, desde a sua criação pela atual Lei Maior, mais de 1.200.000 processos, e a Justiça Federal de primeiro grau, que, nos últimos cinco anos, julgou cerca de 2.300.000 feitos? Estarão falidos diversos Juízos e Tribunais estaduais que estão com os seus julgamentos quase em dia? É claro que não.

Mas há falhas na Justiça. Existem e precisam ser corrigidas. Essas deficiências são de ordem estrutural e decorrem, especialmente, da legislação que está ultrapassada pelos novos tempos, que precisa ser modernizada e interpretada segundo está a reclamar a dinâmica de uma sociedade de massas com tendência à globalização.

Há um dado positivo. Os juízes e os servidores, de modo geral, são de excelente nível e foram recrutados mediante difíceis concursos

públicos. O seu número, porém é insuficiente para atender ao volume de processos.

No Brasil há, aproximadamente, um magistrado para cada vinte mil habitantes, quando o ideal seria um magistrado para cinco mil ou menos, como acontece nos países mais desenvolvidos. São muitos os processos pendentes de julgamento por falta de juízes, e não por falta de trabalho dos juízes em atividade.

A remuneração dos juízes está muito aviltada, e a carreira, sem melhores perspectivas, o que tem dificultado o provimento dos cargos existentes, dos quais vinte e cinco por cento estão vagos. Segundo pesquisa divulgada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, o advogado não quer mais ser juiz.

No plano federal, permito-me, contudo, transmitir boa notícia: o Senhor Presidente da República, após gestões que coordenei de parceria com os Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, deu apoio definitivo à imediata correção salarial dos magistrados federais, objeto de projeto de lei já em curso, em regime de urgência, na Câmara dos Deputados. De ressaltar, na oportunidade, o decisivo apoio que ao referido projeto vêm dando o Excelentíssimo Senhor Presidente daquela Casa do Congresso Nacional e as Lideranças do Governo, inclusive algumas da oposição. Perduram, no entanto, quanto ao tema da reforma da previdência social, reflexos inquietantes. Constituem entendimento dominante nos meios jurídicos, já proclamado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que o chamado "percentual redutor" conspurca os predicamentos da magistratura, violando cláusula pétrea. Há, ainda, tempo para a correção do equívoco, que se espera seja efetuada pelos Senhores Deputados sensíveis aos princípios fundamentais que regem a organização do Estado Brasileiro.

De outra parte, inseguros quanto aos seus direitos e garantias, tradicionalmente consagrados pelas Constituições brasileiras, em face da referida reforma, centenas de juízes e funcionários, sobretudo aqueles mais experimentados, aposentaram-se e vêm-se aposentando prematuramente, o que tem causado grandes e lamentáveis prejuízos à administração da Justiça e deixado uma lacuna difícil de preencher nos quadros do Judiciário.

Os Poderes da República, cada um no âmbito das suas atribuições, têm problemas a resolver e vêm procurando solucioná-los. Na esfera do Judiciário, muita coisa tem mudado. O acesso à Justiça está mais facilitado, principalmente pela criação das ações coletivas e dos juizados especiais. Meios de solução alternativa de litígios têm

sido estimulados. E o que é mais importante: a mudança de mentalidade do juiz tem sido rápida; ele está cada vez mais consciente dos seus deveres perante a sociedade e tem-se esforçado para bem cumpri-los, sendo, até mesmo, em algumas ocasiões, mal compreendido nessa sua atuação.

Urge, contudo, que se faça muito mais. Para isso, é indispensável que se intensifique a colaboração entre os representantes dos Poderes do Estado, visando à consecução das aspirações maiores da sociedade, e esse processo parece estar em fase promissora. Há conversações cada vez mais freqüentes, revestidas de notório sentido público, tendo por fim a definição de interesses comuns nos planos institucional, legislativo e administrativo.

Penso que o importante, na atual conjuntura, é aumentar o entendimento entre os Poderes, com o fito de superar os atritos decorrentes do exercício das três funções estatais básicas, tendo em vista a realização do bem comum. Não se trata de abrir mão dos princípios que regem a atuação de cada Poder, mas de efetivar-se uma aproximação maior entre os seus membros, com o objetivo de se tomarem medidas de interesse geral, visando à sociedade como um todo. O que se deve é procurar cumprir a segunda parte do artigo 2º da Constituição, na consonância do qual os Poderes são independentes, porém harmônicos entre si. Ou seja: a independência não exclui a harmonia, e a harmonia só poderá ser obtida mediante conversações, sob a fiscalização da sociedade, que permitam identificar as posições convergentes, a fim de que os problemas do Estado sejam resolvidos com a rapidez exigida pelos tempos modernos. A construção do Estado democrático exige trabalho de ourivesaria jurídica e política. Requer habilidade, conhecimento e perseverança. Não é possível realizá-la com frases de efeito e, muito menos, com medidas bombásticas de poucos resultados práticos. É preciso fazê-la aos poucos, com sensibilidade, transparência e sentido público. Só assim será eficaz. Convém estimular os que querem ajudar nessa tarefa e apoiá-los na procura de solução de consenso, ou que, pelo menos, seja endossada por significativa maioria da sociedade. Não há mais espaço para a discussão, até aqui pouco produtiva, entre os membros dos Poderes do Estado, os quais, diante de naturais divergências no equacionamento e solução dos problemas, têm optado por diatribes que, ao invés de engrandecer, aviltam os seus participantes ante a opinião pública. O povo percebe, intuitivamente, pouco poder esperar dos gestores da coisa pública que não se entendem na solução daquilo que consubstancia o interesse coletivo e partem para insultos, recurso utilizado por quem não tem

argumentos. Esquecem-se tais gestores de que, antes de atingir o pretensão adversário, estão a frustrar as esperanças dos cidadãos na eficiência da atuação das autoridades constituídas.

À semelhança do que acontece com a atividade dos juizes, dos membros do Ministério Público e dos advogados, o relacionamento entre os Poderes obedece ao princípio dos vasos intercomunicantes. O Estado só funciona bem quando as suas atividades fundamentais são exercidas harmonicamente, sem dolo, sem malícia, em nível ético. Um Poder que, pela atuação dos seus agentes, falta ao respeito ao outro ignora o que não pode desconhecer: não se pode baixar o nível de um, sem baixar, de igual modo, o do outro. Os defeitos de uns provocam reações por parte dos outros. E, no que concerne ao mútuo respeito, "inexiste o mais alto: o respeito não desce de cima para baixo, não sobe de baixo para cima.

Horizontalmente se manifesta sempre. Interligam-se de tal modo os três, que a elevação de um a todos enobrece, assim como o desrespeito a um a todos atinge".

Minhas senhoras e meus senhores, o momento por que passamos é preocupante, mas, ao mesmo tempo, alvissareiro. Sentimos, nos nossos deslocamentos para os variados rincões do torrão pátrio, de norte a sul e de leste a oeste, que, apesar da gravidade dos problemas sociais e dificuldades a vencer, o clima não é de desalento como acontecia há alguns anos, quando irmãos nossos, muitos deles jovens desesperançados, começaram a emigrar para outros países devido à falta de perspectiva de uma vida digna na terra em que nasceram. Esse panorama mudou. Em toda parte, em campos mais férteis e menos férteis da produção agrícola e industrial, cultural e intelectual, do comércio e dos serviços, já podemos divisar o surgimento de plantas que germinam, cada vez mais viçosas, matizam de verde o solo do Brasil e traduzem a esperança de dias melhores. O importante é que cada um de nós, com fraternidade e sentimento de amor à Pátria, no alcance das suas atribuições, cumpra o seu dever. Que tenha sempre presente não haver sociedade verdadeiramente organizada sem justiça, sentimento arraigado no ser humano, energia que move a humanidade a alcançar os seus sublimes ideais.

Na Presidência desta Corte, estarei sempre à disposição para, juntamente com os meus estimados Colegas, acolher todos aqueles responsáveis pelo Estado e pela sociedade que queiram, com boa-fé e espírito fraterno, lutar em prol dos objetivos maiores do povo brasileiro, sobretudo por uma Justiça mais eficiente, à qual tenham acesso não apenas os mais abastados, mas todos os cidadãos atingidos nos seus direitos individuais, coletivos e sociais, e que possa

colaborar, com rapidez, no combate à pobreza e à desigualdade existentes no País.

Que Deus me ajude a cumprir tão honroso encargo e me ilumine, para que esta gestão seja proveitosa aos meus concidadãos, especialmente aos mais pobres e humildes, aos mais sedentos de justiça.

Não posso, afinal deixar de registrar os meus encômios ao ilustre ex-Presidente deste Tribunal, Ministro Américo Luz, pela sensatez, espírito público e eficiência com que exerceu o seu curto, porém profícuo mandato, e de manifestar a minha confiança de que espero contar com a especial colaboração do Ministro Cid Flaquer Scartezini, empossado na Vice-Presidência.

Agradeço a todos aqui presentes, às Eminentíssimas autoridades que engrandeceram esta solenidade e declaro encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às 18 horas e 30 minutos, da qual eu, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, vai assinada pelo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal.

Brasília, 02 de abril de 1998.

Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

Presidente